



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 71/2020  
DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e no Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Lúcio José Cardoso Barreto Lima, constante no expediente GED nº 20.27.0221.0000050/2019-38;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 16/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000147/2020-12**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 1º – Designar o Servidor Caio Nabuco D' Àvila Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e no Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais, no período de 06 de fevereiro de 2020 a 04 de julho de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 de fevereiro de 2020 a 04 de julho de 2020, revogada parcialmente a Portaria nº 2.331/19 a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 16/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000147/2020-12**.